



Prefeitura do Município de Vila Alta

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Pedro Amaro dos Santos

LEI Nº 019/94

SÚMULA: Altera a denominação da Avenida Guarani da Cidade de Vila Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Avenida Guarani, da Cidade de Vila Alta, passa a denominar-se " AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, aos 17 dias de maio de 1994.


DAYZE MEYRE JARDIM
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 25/ MAIO 1994
EDIÇÃO N.º 4.213